

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

EDITAL Nº 013/2023-PPGC

RETIFICAÇÃO do Edital nº 006/2023-PPGC de 12 de maio de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) - Mestrado Acadêmico.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) – Mestrado Acadêmico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, designado pela Portaria nº 0416/2023-GRE e no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

Retificação do Edital nº 006/2023-PPGC que estabelece as normas e abre inscrições do **processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes** da Turma do ano letivo de **2023**, conforme segue:

Às folhas 02 do Edital, ONDE LÊ-SE:

“**Art. 4º** A classificação final do Processo de Seleção Simplificado para discentes regulares é feita com base na **Nota Final**, cuja pontuação resulta da seguinte fórmula:

$$Nota\ final = (NCL * 0,5) + (NEnt * 0,5)$$

Onde:

NCL = Nota do Currículo Lattes

NEnt = Nota da entrevista

§ 1º A nota obtida com o Currículo Lattes (NCL) é classificatória.

§ 2º A Nota referente a Entrevista (NEnt) é eliminatória, para a qual o(a) candidato(a) deve atingir nota igual ou superior a 70.

LEIA-SE:

“**Art. 4º** A classificação final do Processo de Seleção Simplificado para discentes regulares é feita com base na **Nota Final**, cuja pontuação resulta da seguinte fórmula:

$$Nota\ final = (NCL * 0,2) + (NEnt * 0,8)$$

Onde:

NCL = Nota do Currículo Lattes

NEnt = Nota da entrevista

§ 1º A nota obtida com o Currículo Lattes (NCL) é classificatória.

§ 2º A Nota referente a Entrevista (NEnt) é eliminatória, para a qual o(a) candidato(a) deve atingir nota igual ou superior a 70.

§ 3º O processo de seleção...”

As demais informações permanecem inalteradas.

Publique-se.

Cascavel/PR, 13 de julho de 2023.

Prof. Udo Strassburg, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Contabilidade – Mestrado
Portaria nº 0416/2023-GRE

